



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
18/03/2025

RD N.º PRE/DAF-027/2025

ASSUNTO: Estabelecer as áreas de execução das atividades dos cargos de supervisor na SPObras.

I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA

A São Paulo Obras – SPObras já se consolidou como um órgão de grande importância na participação no Eixo-Cidade, pelo Programa de Metas da Cidade de São Paulo para o desenvolvimento e crescimento da Cidade de São Paulo, que acaba por resultar em melhorias na qualidade de vida dos paulistanos.

Diante deste novo cenário, para atender de forma eficaz, efetiva e eficiente suas atribuições, a Diretoria Executiva da SPObras autorizou uma reorganização na estrutura da Empresa, por meio da Resolução de Diretoria – RD nº PRE-DAF-068/2023, aprovada em 19/04/2023, retirratificada pela Resolução de Diretoria – RD nº PRE-DAF-314/2023, aprovada em 30/10/2023.

Dentre as alterações promovidas nessa reorganização, foi autorizada a criação de mais 05 cargos de Supervisor, totalizando 19 cargos de Supervisor na estrutura da SPObras, estando dispostas nas Gerências vinculadas às Diretorias de Obras e de Projetos e ainda na Gerência Financeira e na Gerência de Execução Contratual vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira e também na Gerência de Licitações e Contratos, vinculada à Diretoria da Presidência.

A implementação da nova estrutura organizacional, aprovada pelas RD's acima referidas, visando o cumprimento dos contratos firmados principalmente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e a Secretaria Municipal de Educação, demonstrou recentemente a necessidade de se fazer uma adequação na distribuição interna nesses cargos de Supervisor, sem alterar o seu quantitativo.

II – PROPOSTA

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, propõe que os cargos de Supervisor passem a ser vinculados a qualquer das Diretorias da SPObras, por determinação da Diretoria da Presidência, respeitando as atribuições e

responsabilidades técnicas dessas áreas, bem como a capacitação e habilitação profissional do seu ocupante.

III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

- 1) Aprovar a alteração proposta no item II desta Resolução;
- 2) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GP – 12/03/2025	SIGLA - DATA DAF – 18/03/2025	PRD Nº PRE/DAF-027/2025	SIGLA - DATA DAF – 18/03/2025	SIGLA - DATA CHG – 18/03/2025
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 20/03/2025, às 14:49.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente
Em 24/03/2025, às 11:12.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 25/03/2025, às 22:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122033796** e o código CRC **F5051C5E**.